

PORTARIA Nº 531/2024-GP/BELÉMPREV

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício da aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 423/2024-PROJUR, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 1641/2021-FUNPAPA, que conclui pelo direito ao benefício da aposentadoria;

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **VANJA MARIA BENCHAYA PINTO** no cargo de ASSISTENTE SOCIAL/FUNPAPA - NÍVEL FDG – CPF nº 121.868.302-30, Matrícula nº 0104337-010; consoante o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 97 da Lei Municipal n.º 8.466/2005 c/c os arts. 13 e 36, II e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com proventos integrais, a serem pagos mensalmente no valor de **R\$ 12.649,15** (doze mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quinze centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO-BASE	R\$ 3.162,29
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$ 3.162,29
GRATIFICAÇÃO POR NATUREZA DE ATENDIMENTO (50%)	R\$ 1.581,14
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (60%)	R\$ 4.743,43
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 12.649,15

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 21 de junho de 2024.

EDNA MARIA SODRE D' ARAÚJO
Presidenta da BELÉMPREV